

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA CAPITAL - RJ
Rua Arquias Cordeiro, nº. 486 - Méier, Rio de Janeiro – RJ

Pacto Antenupcial

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

REGISTRO DO PACTO (Art. 538, CNCJG/RJ):

- 1 - Requerimento assinado por um dos nubentes com firma reconhecida (Art. 167, item II, c/c Art. 246, § 1º da Lei 6.015/73 e Art. 538, § 2º, CNCJG/RJ);
- 2 - Declaração do primeiro domicílio do casal (Art. 538, § 2º, CNCJG/RJ);
- 3 – Original e cópia da escritura do pacto (autenticada) (Art. 420, caput e inciso II, CNCJG/RJ);
- 4 - Cópia da certidão de casamento (autenticada) (Art. 538, § 1º, CNCJG/RJ);
- 5 - Cópia da identidade do apresentante (autenticada) (Art. 420, inciso I e III, CNCJG/RJ).
- 6 – Formulário de apresentação preenchido (Art. 420, caput e inciso II, CNCJG/RJ).

AVERBAÇÃO DO PACTO (Art. 572, CNCJG/RJ):

- 1 - Requerimento;
- 2 - Certidão de registro do pacto no Livro Auxiliar do respectivo serviço registral de imóveis (Art. 572, CNCJG/RJ e Art. 167, II, item 1 e Art. 244 da Lei 6.015/73);
- 3 - Cópia da certidão de casamento (autenticada) (Art. 538, § 1º, CNCJG/RJ);
- 4 – Formulário de apresentação preenchido (Art. 420, inciso I, CNCJG/RJ).

Observações:

Após o exame dos títulos poderão ser necessários outros documentos.

Valores serão calculados com documentos em mãos.

FORMAS DE PAGAMENTO:

- **DINHEIRO**
 - **CARTÃO DE DÉBITO**
 - **CHEQUE (SOMENTE DO APRESENTANTE OU DE PARTE PRESENTE NA DOCUMENTAÇÃO – NÃO ACEITAMOS CHEQUES DE TERCEIROS)**
 - **VIA PIX (MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE IMPRESSO)**
- *CHAVE PIX (CNPJ): 30.715.445/0001-19**

❖ **Não informamos valores de emolumentos por telefone, favor não insistir.**